



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 4.950, DE 2023

(Da Sra. Lêda Borges)

Institui o Dia Nacional de Conscientização sobre a Menopausa.

DESPACHO:

APENSE-SE À(AO) PL-4574/2021. POR OPORTUNO, REVEJO O DESPACHO DE DISTRIBUIÇÃO DA MATÉRIA PARA ADEQUÁ-LA AO ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS N.º 1/2023, ENCAMINHANDO-A À COMISSÃO DE SAÚDE (CSAÚDE), EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÕES DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA, EXTINTA PELA MESMA RESOLUÇÃO.

APRECIACÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2023
(Da Sra. LÊDA BORGES)

Institui o Dia Nacional de
Conscientização sobre a Menopausa.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído, nos termos desta Lei, o Dia Nacional de Conscientização sobre a Menopausa, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de outubro.

Art. 2º A organização e implementação das atividades do Dia Nacional de Conscientização sobre a Menopausa ficam a cargo do órgão federal gestor do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 3º As atividades do Dia Nacional de Conscientização sobre a Menopausa compreenderão:

I - campanhas de conscientização sobre os sintomas, consequências para a saúde e os tratamentos da menopausa;

II - eventos científicos e educacionais sobre a menopausa;

III - ações de promoção da saúde da mulher na menopausa.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A menopausa é uma fase natural da vida da mulher, marcada pela cessação da menstruação. É um período de mudanças físicas, emocionais e sexuais que podem impactar a qualidade de vida da mulher.





Até 2030, a população mundial de mulheres na menopausa e pós-menopausa deverá ser de 1,2 bilhão, com 47 milhões de novas entradas a cada ano.

No Brasil, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) estimavam que em 2014 quase 30% da população feminina brasileira estava na menopausa.

Apesar de ser uma fase comum, a menopausa ainda é um tema pouco abordado e muitas mulheres enfrentam dificuldades para lidar com os sintomas e as condições de saúde associadas, por falta de informação e apoio.

O Dia Nacional de Conscientização sobre a Menopausa é uma importante iniciativa para promover a informação e o apoio às mulheres que estão passando por essa fase. A criação de um dia comemorativo é uma forma de chamar a atenção para a importância da menopausa e de estimular a discussão sobre esse tema. Destaco que essa iniciativa foi uma sugestão de participantes da audiência pública realizada na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados no dia 5/10/2023.

Para o Dia Nacional de Conscientização sobre a Menopausa, além das atividades informativas, também é proposta a promoção de eventos científicos e educacionais e de ações de promoção da saúde da mulher.

O órgão federal gestor do Sistema Único de Saúde (SUS) será o responsável pela organização e implementação das atividades desse dia.

A aprovação dessa proposição é uma importante contribuição para a promoção da saúde da mulher, de modo que solicito o apoio dos nobres Pares para aprová-la nesta Casa.

Sala das Sessões, em de de 2023.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal **Lêda Borges** - PSDB/GO

Deputada **LÊDA BORGES**

Apresentação: 10/10/2023 19:48:17.620 - MESA

PL n.4950/2023

